



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA N.º 202/2025 DE
8 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2025**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **M3 SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIREÇÃO VEICULAR - MOTORISTAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no PE0047/2025 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – João Barbosa de Souza Junior, matrícula nº 500.632, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá a servidora Genilza Magalhães Santos Lima, matrícula nº 501.067.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 008/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.idoc.com.br/verificacao/3DE4-F9D5-1E63-155E>

